



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 519/2022

De: 03 de Outubro de 2022

“Concede Licença Especial ao servidor Oscar de Almeida da Costa e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor matrícula n.º 57 **Oscar de Almeida Costa** nomeado no cargo efetivo de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 11/03/2008 a 10/03/2013 para usufruir nos meses **de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de outubro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal